

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML) foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 400 de 29/11/2007, passando a existir como uma autarquia municipal, com autonomia administrativa e financeira, a partir da sua instalação em agosto de 2008.

A Lei Complementar Municipal nº 855 de 02/01/2020 dispôs sobre a reorganização do quadro de pessoal do IPML, sendo que a mesma teve dispositivos alterados pelas Leis Complementares Municipais nº 884/2021, 889/2021, 916/2022., 940/2023 e mais recentemente pela Lei Complementar Municipal nº 1004 de 15 de dezembro de 2025.

O IPML é uma autarquia responsável pelo recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

A administração do IPML é formada pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e pela Superintendência.

O IPML tem por finalidade:

- I. Administrar o Instituto de Previdência Municipal de Limeira — IPML;
- II. Aplicar os recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social;
- III. Executar a política de benefícios estabelecida no Regime Próprio de Previdência Social;
- IV. Elaborar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- V. Desenvolver e operacionalizar a sua estrutura administrativa;
- VI. Executar outras finalidades destinadas à consecução dos seus objetivos.

2- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

Os registros contábeis do exercício de 2025 do IPML foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal, localizada em São Paulo e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em Real (R\$), representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade e foram elaboradas observando os seguintes dispositivos:

1 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

2 - Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

3 - Lei (federal) nº 9717, de 27 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos;

4 - Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social;

5 - Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021, que aprova a parte, I — Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6 - Portaria Interministerial STN/PREV/ME/MTP nº 119 de 4 de novembro de 2021, que aprova a parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis

Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

7 - Portaria STN nº 1131 de 4 de novembro de 2021, que aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

8 - Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Balanço Orçamentário;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

2.1 - Balanço Patrimonial

Conforme Lei Federal nº 4.320/64, Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez.

2.1.1 - Ativo

Conforme menciona a NBCT 16, aplicada ao Setor Público, Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os Ativos são classificados em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

2.1.1.1- Ativo Circulante

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) Estiverem disponíveis para realização imediata;
- b) Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante do IPML é composto da seguinte maneira:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os recursos financeiros de alta liquidez e baixo risco, disponíveis para utilização imediata pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, representados por saldos mantidos em contas correntes bancárias.

Tais valores destinam-se ao cumprimento das obrigações de curto prazo da Autarquia, incluindo o pagamento de benefícios previdenciários, encargos administrativos e demais compromissos operacionais, observando-se a segregação de recursos por plano, conforme a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de Caixa e Equivalentes de Caixa perfaz R\$ 1.545.986,92, distribuído conforme demonstrado abaixo.

Quadro 1 – Caixa e Equivalente de caixa

Em R\$

Banco Conta Movimento	
Plano Previdenciário	689.655,84
Plano Financeiro	711.038,34
Reserva Administrativa	145.292,74
Total	1.545.986,92

A segregação dos valores por plano evidencia o controle individualizado dos recursos, garantindo que cada massa previdenciária suporte suas respectivas obrigações, em consonância com os princípios da segregação de massas e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os saldos encontram-se devidamente conciliados e registrados no Ativo Circulante, refletindo adequadamente a disponibilidade financeira imediata do Instituto ao encerramento do exercício, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Composto da seguinte maneira:

b.1) Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) consiste em mecanismo de ajuste financeiro entre regimes previdenciários, destinado a assegurar o equilíbrio na repartição dos encargos relativos aos benefícios concedidos com aproveitamento de tempo de contribuição prestado em regime diverso.

O instituto da compensação previdenciária encontra fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 9.796/1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A matéria é ainda regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019 e normas complementares expedidas pelo Ministério da Previdência Social.

Nos termos da legislação vigente, quando um regime concede benefício previdenciário utilizando tempo de contribuição oriundo de outro regime, o

regime instituidor do benefício tem direito ao ressarcimento proporcional ao período de contribuição anteriormente vertido ao regime de origem. Esse procedimento é operacionalizado por meio do Sistema COMPREV, administrado pela Secretaria competente do Ministério da Previdência Social.

A compensação previdenciária representa importante instrumento de justiça contributiva e de sustentabilidade financeira dos regimes próprios, na medida em que assegura que o ônus financeiro do benefício seja compartilhado entre os regimes responsáveis pelos respectivos períodos contributivos, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/1998.

Os valores reconhecidos contabilmente correspondem a créditos regularmente apurados no Sistema COMPREV, referentes a benefícios já concedidos pelo RPPS com utilização de tempo de contribuição vinculado ao RGPS ou a outro regime próprio.

No encerramento do exercício, foram registrados os seguintes valores a receber:

Quadro 2 – Compensação Previdenciária		Em R\$
Compensação Previdenciária		
Compensação Previdenciária Ref. Nov/2025		1.688.877,56
Compensação Previdenciária Ref. Dez/2025		1.389.141,94
Total		3.078.019,50

Os valores referentes à competência novembro/2025 serão recebidos em janeiro/2026, e os valores da competência dezembro/2025 serão recebidos em fevereiro/2026, estando devidamente classificados no Ativo Circulante, em observância ao regime de competência e às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Dessa forma, os créditos de compensação previdenciária encontram-se devidamente constituídos, amparados em legislação específica e regularmente reconhecidos nas demonstrações contábeis.

b.2) Contribuição Patronal e Servidores

Conforme disposto na legislação municipal vigente, especialmente na Lei Complementar nº 889/2021, as receitas do Regime Próprio de Previdência Social administrado pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML são constituídas, dentre outras fontes, pelas contribuições patronais e pelas contribuições dos servidores titulares de cargo efetivo.

A contribuição patronal corresponde à alíquota de 25% incidente sobre a remuneração bruta dos servidores efetivos, sendo de responsabilidade dos órgãos da Administração Municipal de Limeira. A contribuição dos servidores ativos, por sua vez, corresponde à alíquota de 14% sobre a respectiva base de contribuição. Ambas possuem natureza vinculada e destinam-se exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários assegurados aos segurados e seus dependentes, constituindo a principal fonte de financiamento do regime.

No encerramento do exercício de 2025, os valores relativos às competências de dezembro de 2025 e ao 13º salário de 2025 totalizam R\$ 23.930.900,56, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 3 – Contribuição Patronal e Servidores

Em R\$

Contribuições			Em R\$
Órgão	Patronal	Servidor (Ativo)	Total
Prefeitura Ref. Dez/2025	7.718.980,21	4.322.628,92	12.041.609,13
Prefeitura Ref. 13º/2025	7.606.691,02	4.259.746,97	11.866.437,99
IPML	14.649,64	8.203,80	22.853,44
Total	15.340.320,87	8.590.579,69	23.930.900,56

Ressalta-se que, embora o fato gerador das contribuições tenha ocorrido no exercício de 2025, os respectivos repasses financeiros ocorrerão no mês de janeiro de 2026, em conformidade com o prazo legal de recolhimento.

Dessa forma, os valores encontram-se devidamente registrados contabilmente como créditos previdenciários a receber, em observância ao regime de competência.

Diante do exposto, conclui-se que as contribuições previdenciárias encontram-se apuradas e reconhecidas em conformidade com a legislação aplicável, constituindo receitas essenciais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com adequada evidenciação nas demonstrações contábeis do exercício.

b.3) Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML celebrou novos acordos de parcelamento de débitos previdenciários junto à Prefeitura Municipal de Limeira, formalizados por meio dos Termos nº 0019/2025 e 0083/2025, referentes às competências de dezembro/2024 e 13º salário/2024, bem como pelos Termos nº 1059/2025 e 1060/2025, correspondentes às competências de outubro/2025 e novembro/2025.

Os parcelamentos foram solicitados pelo ente municipal com o objetivo de compatibilizar sua capacidade financeira com a necessidade de regularização das obrigações previdenciárias, preservando-se, contudo, o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Ressalta-se que os acordos mantêm a exigibilidade dos valores parcelados, com incidência dos encargos legais previstos, não implicando renúncia de receita por parte do Instituto.

Os valores demonstrados no Quadro 4 contemplam os saldos devedores dos acordos de parcelamento das contribuições patronais, cuja previsão de recebimento ocorrerá em até doze meses da data-base das demonstrações contábeis, conforme cronograma pactuado em cada termo. Tais valores permanecem devidamente registrados no ativo do Instituto como créditos previdenciários parcelados, assegurando a integridade patrimonial da Autarquia e a adequada evidenciação contábil do direito creditório.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor consolidado dos parcelamentos totaliza R\$ 11.962.961,64, abrangendo acordos vinculados

tanto ao Plano Previdenciário quanto ao Plano Financeiro, conforme detalhado no respectivo quadro demonstrativo.

Quadro 4- Parcelamentos

Em R\$

Parcelamentos				
Nº do Acordo	Data da Consolidação	Plano	Parcelas Pagas	Saldo Devedor
0466/2024	03/12/2024	Previdenciário	12/60	921.508,92
0471/2024	03/12/2024	Financeiro	12/60	566.110,92
0601/2024	27/12/2024	Previdenciário	11/60	918.672,84
0603/2024	27/12/2024	Financeiro	11/60	558.298,20
0019/2025	07/02/2025	Financeiro	10/44	1.508.373,00
0083/2025	07/02/2025	Previdenciário	10/44	2.398.394,64
1059/2025	19/12/2025	Financeiro	00/36	1.812.994,44
1060/2025	19/12/2025	Previdenciário	00/36	3.278.608,68
Total				11.962.961,64

b.4) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Os saldos registrados no grupo Outros Créditos e Valores a Curto Prazo compreendem, o valor de R\$ 263.340,31, referente a pagamento realizado em duplicidade no processo nº 0016752-96.2019.8.26.0320/0003, relativo a precatório, valor este que o Instituto requereu formalmente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a devolução do montante pago indevidamente. Integra ainda o grupo, o Acordo de Parcelamento nº 0064/2011, consolidado em 01/04/2011, vinculado ao Plano Previdenciário, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 2.437.608,12, conforme demonstrado no Quadro 5.

O referido parcelamento teve origem na reversão de imóveis anteriormente transferidos ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 511/2009, operação que resultou na constituição de crédito em favor da Autarquia, com pagamento pactuado de forma parcelada. Até o encerramento do exercício, constam 172 parcelas quitadas de um total de 240, permanecendo o saldo devidamente registrado como direito creditório do Instituto, em conformidade com o regime de competência.

Quadro 5 – Outros Créditos e Valores a Curto Prazo

Em R\$

Parcelamentos				
Nº do Acordo	Data da Consolidação	Plano	Parcelas Pagas	Saldo Devedor
0064/2011	01/04/2011	Previdenciário	172/240	2.437.608,12
Total				2.437.608,12

Dessa forma, os valores apresentados refletem direitos creditórios regularmente constituídos, com respaldo legal e documental, assegurando a adequada evidenciação patrimonial nas demonstrações contábeis e a preservação da integridade financeira do Regime Próprio de Previdência Social.

c) Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo

As disponibilidades financeiras do Regime Próprio de Previdência Social encontram-se integralmente aplicadas em instituições financeiras devidamente credenciadas, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência, em conformidade com a Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo e com a legislação aplicável aos RPPS.

A gestão dos recursos observou as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN nº 4.963/2021, vigente no exercício, bem como as normas expedidas pela Secretaria de Previdência, especialmente no que se refere aos limites de enquadramento, diversificação de ativos, controle de riscos e aderência à meta atuarial definida na Avaliação Atuarial anual.

No encerramento do exercício, a carteira consolidada de investimentos totalizou R\$ 949.732.874,19, apresentando a seguinte composição:

- Renda Fixa: 88,79% do total da carteira;
- Renda Variável: 7,18%;
- Demais Segmentos (fundos estruturados, investimentos no exterior e fundos imobiliários previstos na regulamentação): 4,04%.

A predominância de ativos classificados no segmento de Renda Fixa evidencia o perfil conservador adotado pela gestão, compatível com a natureza previdenciária dos recursos e com o horizonte de longo prazo das obrigações atuariais, priorizando a preservação do capital e a estabilidade da carteira.

Para o exercício de 2025, o Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML estabeleceu como meta atuarial de rentabilidade o retorno mínimo equivalente à variação do IPCA acrescida de taxa de juros reais de 5,24% ao ano, em consonância com as premissas adotadas na Avaliação Atuarial vigente. A estrutura da carteira foi planejada e executada com foco no atingimento dessa meta, buscando compatibilizar risco, liquidez e retorno esperado, de modo a assegurar a sustentabilidade do Plano Previdenciário no longo prazo.

No Plano Previdenciário, estruturado sob regime de capitalização, o montante aplicado corresponde a R\$ 815.468.992,39, representando 85,86% da carteira consolidada. Desse total, R\$ 334.283.894,05 referem-se a aplicações em Títulos Públicos Federais emitidos pelo Tesouro Nacional, ativos considerados de baixo risco de crédito, diminuindo a volatilidade da carteira, contribuindo para a estabilidade da carteira e para a aderência à meta atuarial.

No Plano Financeiro, estruturado sob regime de repartição simples, o valor aplicado corresponde a R\$ 81.651.521,68, equivalente a 8,60% do total da carteira. As aplicações concentram-se majoritariamente em ativos de renda fixa, com foco na gestão de liquidez necessária ao cumprimento das obrigações correntes.

Quanto à Reserva Administrativa, o saldo aplicado perfaz R\$ 52.612.360,12, representando 5,54% do total dos investimentos. Tais recursos possuem destinação exclusiva ao custeio das despesas administrativas do regime, não integrando os ativos garantidores das provisões matemáticas. Está prevista para o exercício de 2026 a reversão desses recursos ao Plano Previdenciário, em conformidade com a Portaria

MTP nº 1.467/2022, especialmente no que se refere à segregação de massas e à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

A distribuição dos investimentos por segmento demonstra aderência aos limites legais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, encontrando-se todos os percentuais aplicados dentro dos limites regulamentares, conforme evidenciado no Quadro 6 – Investimentos.

Dessa forma, conclui-se que a gestão dos recursos financeiros do RPPS no exercício de 2025 observou integralmente a legislação aplicável, os princípios de prudência e responsabilidade na aplicação de recursos públicos e os objetivos de longo prazo inerentes ao custeio dos benefícios previdenciários.

Quadro 6 - Investimentos

Em R\$

Segmento	Valor Aplicado	% da Carteira	Limite Legal %	Enquadrado (Sim/Não)
Renda Fixa	843.272.195,52	88,79	100	Sim
Plano Previdenciário	709.008.313,72	86,94	100	
Plano Financeiro	81.651.521,68	100	100	
Reserva Administrativa	52.612.360,12	100	100	
Renda Variável	68.144.814,63	7,18	30	Sim
Plano Previdenciário	68.144.814,63	8,36	30	
Investimentos no Exterior	8.255.671,80	0,87	10	Sim
Plano Previdenciário	8.255.671,80	1,01		
Investimentos Estruturados	27.030.578,25	2,85	15	Sim
Plano Previdenciário	27.030.578,25			
Fundos Imobiliários	3.029.613,99	0,32	5	Sim
Plano Previdenciário	3.029.613,99	0,37		
Total	949.732.874,19			

2.1.1.2 - Ativo não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os bens e direitos cuja realização, conversão em numerário ou consumo econômico esteja previsto para ocorrer

após o término do exercício subsequente à data das demonstrações contábeis, ou que não se enquadrem na classificação de Ativo Circulante, conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

De acordo com o MCASP, o Ativo Não Circulante subdivide-se nos seguintes grupos:

- Realizável a Longo Prazo
- Investimentos
- Imobilizado
- Intangível

No âmbito do IPML, no exercício em análise, o Ativo Não Circulante é composto pelos seguintes grupos patrimoniais:

a) Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo compreende os direitos com expectativa de realização superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis, incluindo créditos decorrentes de Acordos de Parcelamento de Contribuições Patronais firmados com o ente federativo.

As parcelas com vencimento até o término do exercício subsequente permanecem classificadas no Ativo Circulante, enquanto aquelas com vencimento posterior são registradas no Ativo Não Circulante, em conformidade com os critérios de segregação entre curto e longo prazo estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

No âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, o Ativo Realizável a Longo Prazo é composto por saldos de parcelamentos vinculados ao Plano Previdenciário e ao Plano Financeiro, formalizados junto à Prefeitura Municipal de Limeira, cujas parcelas vincendas ultrapassam o exercício seguinte.

O saldo devedor classificado no longo prazo em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 37.737.972,27, conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 7- Parcelamentos a Longo Prazo **Em R\$**

Parcelamentos				
Nº do Acordo	Data da Consolidação	Plano	Parcelas a Pagar	Saldo Devedor
0466/2024	03/12/2024	Previdenciário	36/60	2.764.526,94
0471/2024	03/12/2024	Financeiro	36/60	1.698.332,64
0601/2024	27/12/2024	Previdenciário	37/60	2.832.574,55
0603/2024	27/12/2024	Financeiro	37/60	1.721.419,62
0019/2025	07/02/2025	Financeiro	22/44	2.765.350,86
0083/2025	07/02/2025	Previdenciário	22/44	4.397.056,91
1059/2025	19/12/2025	Financeiro	36/36	3.625.988,88
1060/2025	19/12/2025	Previdenciário	36/36	6.557.217,31
0064/2011	01/04/2011	Previdenciário	56/240	11.675.505,56
Total				37.737.972,27

Destaca-se que tais valores permanecem devidamente formalizados por meio de termos de confissão e parcelamento de dívida, mantendo-se a exigibilidade das obrigações e a incidência dos encargos previstos contratualmente.

A contabilização desses créditos no Ativo Não Circulante assegura a adequada evidenciação patrimonial do direito creditório do Instituto, contribuindo para a transparência das demonstrações contábeis e para o acompanhamento da recuperação gradual dos valores devidos, com reflexos positivos na sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, conclui-se que os valores registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo encontram-se adequadamente classificados e demonstrados, em observância ao regime de competência e às normas aplicáveis à contabilidade pública.

b) Imobilizado

Compreende os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades institucionais do Instituto, tais como bens móveis, imóveis, equipamentos de informática, mobiliário e demais ativo permanente.

Os bens são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável, em conformidade com as NBC TSP e com os critérios de mensuração estabelecidos no MCASP.

A mensuração, o reconhecimento e a evidenciação do Ativo Não Circulante observam os princípios da competência, da continuidade, da prudência e da evidenciação, assegurando transparência, fidedignidade e adequada representação da situação patrimonial do RPPS.

Quadro 8- Imobilizado

Em R\$

Parcelamentos			
Descrição	Valor de Aquisição	Depreciação	Valor Atual
Aparelhos e Equip. de Comunicação	9.851,12	5.673,34	4.177,78
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15.770,00	1.025,05	14.744,95
Outras Maq. Aparelhos, Equip.e Ferramentas	29.473,27	15.310,55	14.162,72
Equipamentos de Proc. de Dados	58.108,51	50.539,42	7.569,09
Aparelhos e Utensílios Domésticos	8.102,92	4.911,85	3.191,07
Máquinas e Utensílios de Escritório	4.597,80	947,24	3.650,56
Mobiliário em Geral	176.359,70	85.830,93	90.528,77
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	4.739,00	3.581,44	1.157,56
Veículos de Tração Mecânica	59.500,00	46.112,50	13.387,50
Total	366.502,32	213.932,32	152.570,00

2.1.2- Passivo

Conforme NBCT 16, passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

O Passivo com base no atributo de exigibilidade é classificado em Circulante e Não Circulante.

2.1.2.1- Passivo Circulante

Os passivos representam as obrigações e dívidas do IPML com vencimento ou exigibilidade dentro do período de até doze meses após a data do balanço patrimonial. Em outras palavras, são os compromissos financeiros de curto prazo que serão liquidados em um futuro próximo.

O passivo Circulante do Instituto de Previdência de Limeira é composto por Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo, abrange as obrigações com pessoal e despesas com encargos previdenciários empenhados, inscritos em restos a pagar não processados.

a) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

O grupo Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias compreende os compromissos assumidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML decorrentes da folha de pagamento de seus servidores, encargos sociais, precatórios judiciais a pagar e benefícios previdenciários a pagar, referentes à competência de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado nesse grupo totaliza R\$ 657.871,05, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias **Em R\$**

Descrição	Saldo Devedor
Precatórios	657.080,45
Benefícios Previdenciários a Pagar	790,60
Total	657.871,05

Os precatórios representam obrigações decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, devidamente reconhecidas contabilmente, observando-se o regime de competência e as normas aplicáveis à contabilidade pública. Já os benefícios previdenciários a pagar referem-se a valores processados na competência de dezembro/2025, cujo pagamento ocorrerá no exercício subsequente, conforme o fluxo regular da folha de benefícios.

Ressalta-se que os valores encontram-se adequadamente registrados no Passivo Circulante, refletindo obrigações exigíveis no curto prazo e assegurando a correta evidenciação patrimonial nas demonstrações contábeis do exercício.

a) Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo compreende valores retidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML por ocasião dos pagamentos efetuados, destinados a terceiros, os quais possuem caráter transitório até o respectivo repasse aos beneficiários legais.

Tais obrigações decorrem, principalmente, de retenções incidentes sobre a folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como sobre pagamentos a fornecedores, incluindo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) relativas a servidores comissionados, entidades sindicais, pensões alimentícias, consignações facultativas e demais descontos autorizados, como assistência médica, farmácia e vale-refeição.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado nesse grupo totaliza R\$ 7.912.437,50, conforme demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10- Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo Em R\$

Descrição	Valor Atual
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.787.921,65
Consignatários Diversos (Sindsel, CPP, Sindguarda, Pensões, Consigandos)	945.955,55
Contribuição RGPS (Comissionados)	2.854,86
Outros Consignatários(Cx.Assist, Médica,Farmácia, etc)	2.175.705,44
Total	7.912.437,50

Ressalta-se que tais valores não constituem despesas do Instituto, mas obrigações a serem repassadas aos respectivos credores no prazo legal, razão pela qual estão classificados no Passivo Circulante, em observância ao regime de competência e às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

2.1.2.2 - Passivo Não Circulante

Correspondem a valores exigíveis a partir de doze meses após a data das demonstrações contábeis, assim distribuídos:

a) Provisões a Longo Prazo

Correspondem a valores exigíveis a partir de doze meses após a data das demonstrações contábeis, classificados no Passivo Não Circulante, compreendendo as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

As Provisões Matemáticas representam o valor presente das obrigações futuras do Regime Próprio de Previdência Social com o pagamento de benefícios concedidos e a conceder, sendo apuradas por meio de Avaliação Atuarial anual elaborada por atuário legalmente habilitado. A apuração observa o disposto no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nos termos do art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Avaliação Atuarial anual deve apurar o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o qual deve ser devidamente registrado nas demonstrações contábeis, observando rigorosamente as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

O cálculo das provisões considera premissas biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, tais como expectativa de vida dos beneficiários, taxa de juros atuarial, projeções salariais e demais hipóteses técnicas, permitindo avaliar se os recursos acumulados e as contribuições futuras são suficientes para garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias no longo prazo.

Para fins de cobertura atuarial e evidenciação patrimonial, os ativos são segregados por plano, observando-se a natureza do regime de custeio.

No Plano Previdenciário, estruturado sob o regime de capitalização, compõem os ativos do plano:

- Aplicações financeiras no segmento de renda fixa;
- Aplicações financeiras no segmento de renda variável;
- Aplicações no segmento imobiliário;
- Demais bens, direitos e ativos vinculados ao plano, tais como contribuições previdenciárias a receber, créditos de compensação previdenciária (COMPREV), parcelamentos formalizados e demais créditos relacionados ao custeio previdenciário.

As aplicações financeiras observam os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, vigente no exercício, constituindo a principal base econômica destinada à cobertura das provisões matemáticas do plano capitalizado.

No Plano Financeiro, estruturado sob o regime de repartição simples, os ativos compreendem:

- Aplicações financeiras, predominantemente no segmento de renda fixa;
- Disponibilidades financeiras;
- Contribuições previdenciárias a receber;
- Créditos de compensação previdenciária e demais créditos vinculados ao fluxo financeiro do plano.

Diferentemente do Plano Previdenciário, o Plano Financeiro não exige a constituição de reservas capitalizadas suficientes para cobertura integral das provisões matemáticas, sendo seu equilíbrio aferido pelo fluxo anual entre receitas e despesas previdenciárias.

Importante destacar que a **Reserva Administrativa não integra os ativos garantidores das provisões matemáticas**, pois possui natureza jurídica e finalidade distintas. Trata-se de reserva destinada exclusivamente ao custeio das despesas administrativas do RPPS, tais como folha de pagamento administrativa, encargos sociais, sistemas, auditorias, assessorias e demais gastos operacionais. Sua utilização para pagamento de benefícios previdenciários é vedada, em observância ao princípio da segregação patrimonial previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022 e às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.717/1998.

Assim, por não possuir destinação previdenciária vinculada ao pagamento de benefícios e não compor o patrimônio garantidor das obrigações atuariais, a Reserva Administrativa é contabilmente segregada e não considerada para fins de cobertura das provisões matemáticas.

A Provisão Matemática demonstrada nas presentes demonstrações contábeis é parte integrante da Avaliação Atuarial anual do Instituto, elaborada conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022, refletindo adequadamente as obrigações atuariais de longo prazo do RPPS, podendo ser consultada em <https://www.ipml.com.br/site/ipml/avaliacao-atuarial>

Quadro 11 – Provisão Matemática

Em R\$

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 875.537.601,75
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 82.214.017,80
	TOTAL DOS ATIVOS DOS PLANOS	R\$ 957.751.619,55

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 857.537.601,75
	Ativos do Plano Previdenciário	R\$ 857.537.601,75

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 957.751.619,55
------------------------	---	---------------------------

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 858.765.301,92
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 1.064.751.346,22
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$45.460.120,14)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$813.188,36)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$159.712.735,80)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$230.557.741,26)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 1.962.024.443,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$1.225.207.789,87)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$779.678.077,99)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$187.696.316,91)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	R\$ -
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$ -
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 247.330.041,09
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 247.330.041,09

	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 82.214.017,80
	Ativos do Plano Financeiro	R\$ 82.214.017,80

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO -	82.214.017,80
------------------------	--	----------------------

CONSOLIDAÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 916.466.580,90
		R\$
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	1.118.885.064,69
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 66.020.039,18)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 2.132.235,18)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 134.266.209,43)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 857.181.141,32
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 1.335.251.754,40
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 207.186.323,58)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 116.024.343,37)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$ 154.859.943,13)
2.2.7.2.1.02.05	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(R\$1.691.433.704,42)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(R\$ 834.252.563,10)
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	(R\$ 834.252.563,10)
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$857.181.141,32)
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	(R\$ 857.181.141,32)
RESULTADO ATUARIAL		
Equilíbrio Atuarial		R\$

3 - Patrimônio Líquido

No patrimônio líquido, o MCASP estabelece que deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Em 31 de dezembro de 2.025 o valor do Patrimônio Líquido do IPML correspondia ao montante de R\$ 64.525.237,26.

2.2 - Balanço Orçamentário

De acordo com a NBCT SP 13, que trata da apresentação de Informação Orçamentária, nas Demonstrações Contábeis, deverá haver a comparação dos valores realizados decorrentes da execução do orçamento, a ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente e, em razão disto, submetem-se à prestação de contas e responsabilização (*accountability*). Através da elaboração do Balanço Orçamentário essa comparação é realizada confrontando as receitas e despesas previstas com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

a) Execução do Orçamento da Receita

O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2025.

Quadro 12- Receitas Orçamentárias Arrecadadas Em R\$

Receitas Correntes	Prevista	Arrecadada	Saldo
Contribuições	162.809.900,00	145.581.367,96	-17.228.532,04
Receita Patrimonial	56.848.100,00	93.470.712,19	36.622.612,19
Outras Receitas Correntes	10.461.200,00	22.847.253,02	12.386.053,02
Comprev	5.461.200,00	17.313.218,02	11.852.018,02
Demais Receitas Correntes (multas, juros, outras receitas administrativas)	5.000.000,00	5.534.035,00	534.035,00
Total	230.119.200,00	261.899.333,17	31.780.133,17

No exercício de 2025, verificou-se arrecadação inferior à previsão inicial das Contribuições em razão do não repasse tempestivo, dentro do próprio exercício, de contribuições patronais devidas pelo ente federativo, relativas às competências do 13º salário/2024 e dezembro de 2024, bem como às competências de outubro e novembro de 2025, tanto do Plano Previdenciário quanto do Plano Financeiro.

No Plano Previdenciário, os valores correspondiam ao montante de R\$ 18.190.041,08, enquanto no Plano Financeiro totalizavam R\$ 10.710.335,92, perfazendo o valor global de R\$ 28.900.377,00.

Importante destacar que tais competências foram devidamente consolidadas e objeto de formalização de Acordos de Parcelamento, com incidência de atualização monetária e encargos legais, conforme legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Dessa forma, não se trata de perda de receita ou renúncia de crédito, mas de reprogramação do fluxo financeiro, com recomposição gradual mediante pagamento das parcelas vincendas.

Os valores permanecem devidamente registrados no Ativo, conforme demonstrado anteriormente às parcelas que irão vencer dentro do exercício estão contabilizadas no Ativo Circulante e as que irão vencer posteriormente em Realizável em Longo Prazo.

Assim, a arrecadação a menor das Contribuições no exercício decorre exclusivamente da formalização dos parcelamentos mencionados, não representando redução da base contributiva nem comprometimento estrutural das receitas previdenciárias, mas apenas diferimento temporal do ingresso financeiro.

A previsão inicial da Receita Patrimonial foi fixada em R\$ 56.848.100,00, tendo sido arrecadado o montante de R\$ 93.470.712,19, gerando diferença positiva de R\$ 36.622.612,19.

A variação observada decorre de resgates estratégicos realizados principalmente para compras de Títulos Públicos e outras realocações da

carteira para ativos com melhor performance, aproveitamento a condições favoráveis de mercado ao longo do exercício.

A gestão dos recursos foi realizada em conformidade com a Política Anual de Investimentos, observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, aplicável aos RPPS.

O resultado superavitário de Outras Receitas Correntes foi impactado pela arrecadação de Compensação Previdenciária, a previsão inicial foi de R\$ 5.461.200,00, tendo sido arrecadado o montante de R\$ 17.313.218,02, resultando em diferença positiva de R\$ 11.852.018,02.

A variação decorre, principalmente, da liberação e homologação de processos de compensação previdenciária acumulados, bem como da intensificação dos procedimentos de acompanhamento dos créditos junto ao sistema de compensação, circunstância que pode gerar oscilações entre a estimativa inicial e a arrecadação efetiva.

Ressalta-se que na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, foi prevista projeção de insuficiência financeira do RPPS no montante de R\$ 49.667.800,00, com a finalidade de assegurar o equilíbrio formal entre a estimativa da receita e a fixação da despesa, nos termos do princípio do equilíbrio orçamentário. Referida projeção baseou-se em estimativas atuariais e financeiras elaboradas à época da construção da peça orçamentária, considerando a expectativa de arrecadação das receitas previdenciárias e o comportamento projetado das despesas com benefícios.

Contudo, ao final do exercício, verificou-se que a arrecadação efetiva das Receitas Correntes superou as estimativas iniciais em rubricas relevantes, especialmente na Receita Patrimonial e na Compensação Financeira entre Regimes (COMPREV), o que resultou em desempenho orçamentário superior ao previsto. Em razão desse comportamento, não se concretizou a insuficiência financeira estimada na LOA, sendo as despesas integralmente suportadas pelas receitas arrecadadas no exercício.

Dessa forma, o exercício encerrou-se com superávit orçamentário, evidenciando que a projeção de insuficiência teve caráter preventivo e

prudencial, não representando déficit efetivo na execução orçamentária, mas sim mecanismo técnico de planejamento utilizado na fase de elaboração do orçamento.

A arrecadação total demonstrou aderência à previsão atualizada e contribuiu para o resultado superavitário do exercício, evidenciando equilíbrio na execução orçamentária e adequada gestão das receitas previdenciárias. Destaca-se que as diferenças apuradas não representam perda de receita, mas decorrem de fatores operacionais e financeiros próprios da dinâmica do RPPS, especialmente no que se refere à compensação previdenciária, à gestão dos investimentos e à formalização de parcelamentos.

Dessa forma, conclui-se que o comportamento das Receitas Correntes no exercício refletiu cenário favorável de arrecadação, aliado a medidas administrativas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, mantendo-se a regularidade contábil e a transparência na evidenciação das informações.

b) Execução do Orçamento da Despesa

O quadro a seguir demonstra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2025.

No exercício de 2025, a dotação inicial das despesas foi fixada em R\$ 279.787.000,00, permanecendo inalterada após as atualizações orçamentárias. Do total autorizado, foram empenhados R\$ 195.981.888,51, correspondendo a aproximadamente 70,05% da dotação atualizada, gerando saldo orçamentário não utilizado no montante de R\$ 83.805.111,49.

As despesas executadas concentraram-se substancialmente no grupo Despesas Correntes, que totalizaram R\$ 195.981.888,51 empenhados, sendo R\$ 195.671.465,79 liquidados e R\$ 195.670.675,19 pagos no exercício, evidenciando elevado grau de liquidação e regularidade no fluxo financeiro.

O principal componente das despesas foi Pessoal e Encargos Sociais, que atingiu R\$ 192.878.179,99 empenhados, representando a quase totalidade

da despesa corrente. Tal comportamento é compatível com a natureza do Regime Próprio de Previdência Social, cuja finalidade precípua é o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas.

As Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 3.103.708,52 empenhados, demonstrando que os gastos administrativos permaneceram em patamar controlado e proporcionalmente reduzido frente ao volume total de recursos geridos.

No exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual contemplou duas espécies de reservas orçamentárias: a Reserva de Contingência e a Reserva do RPPS, ambas com naturezas preventivas, porém com finalidades distintas.

A Reserva de Contingência, fixada no montante de R\$ 2.075.000,00, destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos que possam impactar a execução orçamentária ao longo do exercício. Trata-se de instrumento de prudência fiscal previsto na legislação orçamentária e na Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja utilização depende da ocorrência de fatos supervenientes que justifiquem a abertura de créditos adicionais. Sua função é resguardar o equilíbrio das contas públicas diante de situações não previstas na fase de elaboração do orçamento.

A não utilização da Reserva de Contingência indica que não se materializaram riscos fiscais ou eventos extraordinários que demandassem suplementação de dotações

Já a Reserva do RPPS, fixada em R\$ 54.624.500,00, possui finalidade específica no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, destinando-se à cobertura de eventual insuficiência financeira do regime no exercício. Essa reserva é prevista como mecanismo de equilíbrio entre a estimativa das receitas previdenciárias e a fixação das despesas com benefícios, especialmente quando há expectativa de que as receitas correntes possam não ser suficientes para suportar integralmente as obrigações previdenciárias projetadas.

No exercício de 2025, houve a necessidade de utilização de R\$4.000.000,00 da Reserva do RPPS para suplementação das Dotações

referentes a Despesas com Benefícios do Plano Financeiro e Sentenças Judiciais, conforme Decreto 287 de 29 de outubro de 2025.

Assim, ambas as reservas cumpriram sua função de instrumentos de planejamento e prudência orçamentária, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do Instituto, ainda que não tenham sido operacionalizadas durante o exercício.

O quadro a seguir demonstra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2025, após suplementação.

Quadro 13- Despesas

Em R\$

Despesas	Dotação Fixada	Empenhada	Saldo
Despesas Correntes	218.387.500,00	195.981.888,51	22.405.611,49
Pessoal e Encargos	209.140.500,00	192.878.179,99	16.262.320,01
Outras Despesas Correntes	9.247.000,00	3.103.708,52	6.143.291,48
Despesas de Capital	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
Reserva de Contingências	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00
Reserva do RPSS	50.624.500,00	0,00	50.624.500,00
Total	279.787.000,00	195.981.888,51	83.805.111,49

c) Superávit Orçamentário

O Superávit Orçamentário corresponde ao excedente encontrado quando as receitas realizadas são maiores do que as despesas. Isso significa que não foi comprometido nenhum valor acima da arrecadação.

Quadro 14-Superávit Orçamentário

Em R\$

	Valor
Receitas Arrecadas	261.899.333,17
Despesas Empenhadas	195.981.888,51
Superávit Orçamentário Apurado	65.917.444,66

Conforme o quadro acima a diferença entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas gerou Superávit Orçamentário em 5no valor de R\$ 65.917.444,66.

O superávit orçamentário apurado evidencia resultado favorável da gestão fiscal no período, refletindo adequada estimativa das receitas, controle da execução das despesas e observância aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio orçamentário.

Importa destacar que o superávit orçamentário não se confunde, necessariamente, com superávit financeiro ou atuarial, devendo sua análise considerar os aspectos patrimoniais e atuariais próprios do Regime Próprio de Previdência Social.

2.3 - Balanço Financeiro

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) define Balanço Financeiro como a demonstração na qual são evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro do IPML, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, foi elaborado em conformidade com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O demonstrativo evidencia a movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária, consolidando as disponibilidades que migram para o exercício seguinte.

O Superávit Financeiro do exercício de 2025 para o IPML foi de R\$ 84.541.424,97, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 15- Balanço Financeiro

Em R\$

		Valor
Ingressos Totais		1.347.719.164,33
	Receitas Orçamentárias	261.899.333,17
	(+) Recebimentos Extraorçamentários	43.667.831,68
	(+) Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.042.151.999,48
Dispêndios Totais		(1.263.177.739,36)

	(-) Despesa Orçamentária	-195.981.888,51	
	(-) Pagamentos Extraorçamentários	-52.634.232,93	
	(-) Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
	(-) Transferências Concedidas	1.014.559.105,22	
	(-) Transferências Concedidas	2.512,70	
	(=) Superávit Financeiro do exercício		84.541.424,97

Este valor, ao ser somado ao saldo em espécie que o instituto já possuía no início do ano (R\$ 866.737.438,13), resultou na disponibilidade final de R\$ 951.278.863,10 que foi transferida para o exercício de 2026.

Esse excedente financeiro foi direcionado para a conta de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, que apresentou um crescimento expressivo: passou de R\$ 854.934.662,92 em janeiro para R\$ 949.732.876,18 em dezembro de 2025. Esse movimento demonstra que o superávit não ficou ocioso em conta corrente, mas foi estrategicamente reinvestido para garantir a rentabilidade e a cobertura das obrigações previdenciárias futuras.

2.4- Demonstrações das Variações Patrimoniais

As transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado recebem o nome no setor público de Variações Patrimoniais.

A receita sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial aumentativa (VPA) e a despesa sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial diminutiva (VPD).

Essas Variações Patrimoniais podem ser definidas de acordo com MCASP, como:

- a) Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários;
- b) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

De acordo com o MCASP o reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentária e para a variação patrimonial diminutiva, antes, depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) de 2025 apresenta um cenário de solidez, com um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 35.620.352,30. Contudo, a análise qualitativa das receitas de contribuições revela que este superávit foi alcançado mesmo diante de uma frustração relevante no fluxo de caixa decorrente do não repasse integral das contribuições patronais devidas pelo ente federativo.

Embora a conta de Contribuições Sociais tenha registrado o montante de R\$ 191.355.736,58 (sob o regime de competência), uma parcela significativa referente à contrapartida patronal não foi efetivamente arrecadada, sendo objeto de parcelamento. Este fato gerou um impacto direto na liquidez do instituto, pois os valores deixaram de integrar as receitas financeiras de 2025.

No Plano Previdenciário, o montante não repassado totalizou R\$ 18.190.041,08, compreendendo, no Plano Financeiro, totalizou R\$ 10.710.335,92.

As competências que não foram repassadas estão demonstradas abaixo, bem como os termos de parcelamentos que podem ser consultados no site do Ministério da Previdência Social, em <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultarACPA/RC.xhtml>

Quadro 16 - Parcelamentos

Em R\$

Referência	Nº Parcelamento	Plano	Valor do Repasse Devido - Contribuição Patronal s/ atualizações
13/24	0019/2024	Financeiro	2.655.468,13
13/24	0083/2024	Previdenciário	4.067.137,77
Dez/24	0019/024	Financeiro	2.740.338,18
Dez/2024	083/2024	Previdenciário	4.512.137,77
Out/2025	1059/2025	Financeiro	2.667.514,33
Out/2025	1060/2025	Previdenciário	4.823.781,26
Nov/2025	1059/2025	Financeiro	2.647.015,28
Nov/2025	1060/2025	Previdenciário	4.786.984,28
TOTAL			28.900.377,00

Apesar da perda de fluxo de caixa orçamentário de aproximadamente R\$ 28,9 milhões (soma dos dois planos), o resultado patrimonial foi sustentado pela performance dos investimentos. A valorização de mercado da carteira (rentabilidade não realizada) somou R\$ 152.446.856,00. Mesmo subtraindo as desvalorizações (VPD de R\$ 141,3 milhões), o ganho líquido de capital, no valor de R\$ 93.406.430,47 provenientes de rendimentos de aplicações financeiras foram os grandes responsáveis por cobrir o pagamento de benefícios (R\$ 187,3 milhões) e ainda gerar lucro patrimonial.

A DVP foi positivamente impactada pela reversão de provisões e ajustes de perdas no montante de R\$ 760.624.903,43. Por outro lado, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) somaram R\$ 1.188.035.607,74. O maior impacto negativo adveio da constituição de novas provisões matemáticas, totalizando R\$ 841.693.842,21, valor este significativamente inferior ao do exercício anterior (R\$ 3,99 bilhões), o que contribuiu decisivamente para o superávit atual.

Quadro 17 - Variações Patrimoniais

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	2024	AH%
Contribuições	191.355.736,58	162.745.128,76	17,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	95.893.371,60	50.798.870,80	88,77
Valorização e Ganhos com Ativos	155.239.828,32	83.220.830,04	86,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.542.120,11	21.978.422,94	-6,54
Reversão de Provisões e ajustes de perdas	760.624.903,43	3.958.664.697,91	-80,79
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.223.655.960,04	4.280.723.552,60	-71,41
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	6.179.539,02	9.438.562,09	-34,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	187.371.091,23	163.592.493,35	14,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	710.256,16	606.929,91	17,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	13.382,08	50.325,71	-73,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	150.007.946,24	105.748.276,68	41,85
Tributárias	2.059.550,80	2.297.326,87	-10,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	841.693.842,21	3.998.989.607,99	-78,95
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.188.035.607,74	4.280.723.522,60	-72,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	35.620.352,30	-3.315.572,15	1.174,34

2.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), é uma ferramenta fundamental para a gestão financeira responsável, transparente, ela complementa as demais demonstrações contábeis, a DFC identifica:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c). o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais é composto principalmente pelo ingresso das contribuições previdenciárias, dos servidores ativos e segurados, e das receitas com as aplicações financeiras de curto prazo, além de ingressos extraorçamentários. Em relação ao Desembolso, é composto pelos valores relacionados aos pagamentos das aposentadorias, pensões, a folha de pagamento do próprio Instituto e ainda outros desembolsos, como por exemplo, serviços de terceiros, materiais de consumo, desembolsos extra-orçamentários e outros. O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento é composto entre outros, pelo ingresso dos rendimentos das aplicações financeiras de longo prazo e resgate de aplicações financeiras de longo prazo. Os desembolsos compreendem a aquisição de investimentos a longo prazo, como por exemplo títulos públicos, bem como aquisições de ativo imobilizado para uso.

Quadro 18 – Fluxo de Caixa

Em R\$

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Receita de Contribuições	145.581.367,96	157.565.471,61
Receita Patrimonial	64.281,72	92.213,44
Remuneração das Disponibilidades	93.406.430,47	42.763.132,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.847.253,02	23.765.032,90
Outros Ingressos Operacionais	1.085.508.617,84	52.516.805,52
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	208.932.266,09	171.111.136,92
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.053.934.259,95	33.750.530,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	71.840.989,27	71.840.989,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	17.969,80	17.969,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-17.969,80	-17.969,80
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	71.823.019,47	71.823.019,47
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	568.860,07	568.860,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Inicial	816.087.732,22	816.087.732,22
Caixa e Equivalente de caixa final	11.802.775,21	11.802.775,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Final	854.934.662,59	854.934.662,59

A análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, referente ao exercício de 2025, revela uma gestão financeira pautada pela acumulação de liquidez e sustentabilidade operacional. O período encerrou com um expressivo aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 84.541.424,97, resultado que permitiu a expansão do saldo de disponibilidades de R\$ 866.737.438,13, no início do ano, para R\$ 951.278.863,10 ao final de dezembro. Este crescimento é atribuído exclusivamente às atividades operacionais, uma vez que não foram

registrados ingressos ou desembolsos nas categorias de investimento e financiamento durante o intervalo analisado.

No âmbito das atividades operacionais, o instituto movimentou um volume total de ingressos de R\$ 1.347.407.951,01. Esse fluxo é composto por R\$ 261.899.333,17 provenientes de receitas derivadas e originárias e por R\$ 1.085.508.617,84 classificados como outros ingressos operacionais. Pelo lado dos desembolsos, as saídas totalizaram R\$ 1.262.866.526,04, sendo que a maior parte desse valor, R\$ 1.053.934.259,95, refere-se a outros desembolsos operacionais, enquanto R\$ 208.932.266,09 foram destinados ao pagamento de pessoal e demais despesas, valor este integralmente alocado na função de previdência social.

A comparação com o exercício anterior demonstra uma mudança na magnitude dos fluxos, especialmente nos itens extraorçamentários, que apresentaram valores superiores a R\$ 4 bilhões em 2024, evidenciando uma estabilização dos fluxos brutos em 2025. Em suma, a DFC atesta que o IPML gerou caixa suficiente para cobrir suas obrigações previdenciárias e administrativas, revertendo o excedente em aplicações financeiras de curto prazo, o que consolida a solidez da sua posição financeira para o início do exercício de 2026.